

LOG-IN – LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 42.278.291/0001-24

NIRE nº 333.0026074-9

FATO RELEVANTE

A **Log-In - Logística Intermodal S.A.** (“Log-In”, “Companhia” - B3: LOGN3) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 15, 17 e 20 de setembro e 13, 16 e 20 de dezembro de 2021 e 13 de janeiro de 2022, no âmbito da oferta pública voluntária para aquisição do controle da Log-In (“OPA”) realizada pela SAS Shipping Agencies Services Sàr, que foi disponibilizado no dia 24, no website do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), o despacho da Superintendência Geral (“SG”) do CADE tornando público o Parecer nº 11/2022/CGAA3/SGA1/SG/CADE, que recomendou a aprovação, sem restrições, pela SG, do Ato de Concentração nº 08700.005700/2021-48, cujo objeto é a OPA (“Despacho”).

A aprovação final do CADE acontecerá após (i) transcorrido o prazo legal de 15 dias, contados processualmente a partir da publicação do Despacho no Diário Oficial da União sem que tenha havido manifestação de terceiros ou avocação do Tribunal Administrativo do CADE; ou (ii) após decisão final do Tribunal Administrativo do CADE sobre eventuais recursos ou pedidos de avocação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento do referido processo.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

Pascoal Cunha Gomes

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Para maiores informações, contatar a área de Relações com Investidores da Log-In:
Sandra Calçado – Júlia Ornellas - +55 21 21116762 - ri@loginlogistica.com.br
www.loginlogistica.com.br/ri - B3: LOGN3